

BOLETIM INFORMATIVO

Fé, que 2022 será melhor.

No dia 08 de dezembro realizamos, na sede da Associação, culto ecumênico em ação de graças pelo ano que se encerrou. Foi mais um ano de superação. Superação dos problemas e dificuldades no campo pessoal, familiar e associativo. Mais próximo ou mais longe, quem não conviveu com o drama da perda, com a tristeza do isolamento? Com o indispensável sacrifício do "figue em casa"? Não é conformismo ou jogo do contente: temos muito que agradecer. A pandemia está chegando ao fim. Ainda nos ameaça, sim, e temos que redobrar os cuidados com a saúde nossa, de nossos entes queridos e de nossos colegas e amigos. O distanciamento, que trouxe tristeza, trouxe também segurança. A máscara, que escondeu o sorriso, foi escudo contra o vírus. O álcool em gel, que feriu a mão, ungiu o corpo. A vacina, que inchou o braço, encheu-nos de esperança. E, se tudo não foi tão bem, estamos, enfim, aqui.

> 2022: começar, na fé, uma nova história.

Para celebrar. Agradecer. Cantar a vida.

(Mensagem da Presidente Leopoldina e de todos os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos)

Festa de fim de ano da AEADF

deixa gostinho de quero mais (pag.03)

Onde e como está o dinheiro da AEADF

Tesoureiro Raul Rocha fala do relacionamento com as instituições financeiras. (pag.11)

AEADF e FUNCEF trocam visitas

- Leopoldina: um canal permanente de comunicação direta com as Associações (pag 01)
- Gilson Santana: diálogo como base de uma FUNCEF sólida e comprometida com resultados (pag 02)
- Novos Conselheiros: interesse na aproximação com os participantes

FUNCEF divulga resultado do 3º trimestre de 2021

Déficit de R\$ 1,54 bi // Afastado novo equacionamento (pag 11)

Editorial:

superação de mais um ano difícil

EXPEDIENTE EDITORIAL

Conselho Deliberativo

Titulares

Leopoldina M. C. de Araújo (Leo) Carlos Cezar de Moura Carvalho (Maringá) Izildinha Esmeraldo de Oliveira Rosane Mari Ramos Cabral Celina Andrade Barbosa de Souza Liane Eunice Tietze Alcino Marçal Almeida - Presidente

Suplentes

José Albino Milani José Eduardo Serradourada Silveira Francisco Russo Junior

CONSELHO FISCAL Titulares

José Adroaldo Gonçalves José Reis Santos Amorim Hilda Maria Severo

Suplentes

Bianor Gonçalves de Oliveira Agesilau Lopes da Silva Neto Haroldo Teixeira Bilio Gebrim

DIRETORIA EXECUTIVA

Leopoldina M. C. de Araújo - Presidente Carlos Cezar de M. Carvalho Izildinha Esmeraldo de Oliveira Vera Lúcia Dutra Ribeiro (Verinha) Percival Luciano Doria Raul Rocha Braga José Afonso Rodrigues Rego Francisco Julho de Souza (Chico Julho)

EDITORIA RESPONSÁVEL

Leopoldina Maria Colares de Araújo Francisco Julho de Souza (Chico Julho) José Afonso Rodrigues Rego Wagner Luís Pinto

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Wagner Luís Pinto

PROJETO GRÁFICO

Queroumsite.net



dific

Caros Associados

Estamos terminando mais um ano de dificuldades. A pandemia, instalada no país desde o início de 2020, condicionou a vida das pessoas, que não puderam usar irrestritamente de sua liberdade de ir e vir. Visitar um amigo, abraçar um parente, viajar, passear pelos shoppings foram atos do quotidiano proibidos

pelo senso de responsabilidade das pessoas para consigo mesmas e para com os outros.

Por consequência, essa restrição condicionou as atividades sociais de entidades como a nossa Associação, em cujas finalidades se inserem o fomento da união e o congraçamento entre as pessoas que congrega. Diversos itens de nossa programação para o exercício de 2020 e até meados de 2021 tiveram que ser suspensos, entre eles a tradicional festa de fim de ano em 2020.

Mas, com quase 75% da população vacinada no país e os associados, pela idade, já presumivelmente imunizados com as três doses contra a COVID-19, tivemos a coragem de planejar, sob exigência de apresentação de carteira de vacinação, a festa de fim de ano de 2021, realizada no dia 10 de dezembro último, em que estiveram presentes cerca de 360 pessoas entre associados e convidados.

Em que pese às dificuldades, conseguimos, durante todo o período pandêmico, realizar assembleias e reuniões virtuais, bem como manter uma estrutura de atendimento aos associados, para orientações, acompanhamento e solução de suas demandas, especialmente junto à FUNCEF e ao Saúde Caixa. Contratamos advogados para assistência jurídica em relação às questões coletivas e também individuais. Disponibilizamos, ainda, orientação psicológica "online" e estamos contratando assistente social para atuação em situações cruciais vividas por colegas nossos. Não podemos deixar de registrar o papel da AEADF na derrubada da CGPAR 23/2018, impedindo a aplicação de regras estapafúrdias, inviabilizadoras do nosso plano de saúde.

Temos a consciência de que fizemos o possível para não interromper ou descuidar de nosso dever à frente da Associação, missão que exigiu o desprendimento e dedicação de nossos diretores e de nossos colaboradores. Resta-nos agradecer a eles, essenciais "naquilo que fazem" e "na forma como fazem" a serviço de nossos associados.

Respirando agora mais aliviados, na perspectiva de que estamos bem próximos do fim da pandemia, exorto os colegas a continuarem cuidando da saúde e ao retorno à normalidade associativa no ano que se avizinha. Desejo aos associados e familiares um Natal com muita saúde e alegria e um novo ano cheio de novas conquistas. Espero todos em 2022.

AEADF e FUNCEF trocam visitas

AEADF reivindica da FUNCEF mais diálogo com as Associações

o dia 26 de novembro último, a presidente da AEADF, Leopoldina Maria Colares, e o Diretor de Esportes, José Afonso Rego, visitaram o presidente da FUNCEF, Gilson Santana, levando uma importante reivindicação: a criação de um canal direto de comunicação com as Associações.

Depois dos desmandos ocorridos em administrações anteriores, parte das causas dos equacionamentos, a FUNCEF, terceiro maior fundo de previdência complementar privada, carece resgatar credibilidade junto aos participantes e, sem dúvida, o diálogo é a base desse processo.

Por serem as entidades mais próximas dos participantes, as Associações, tanto as de aposentados quanto as de pessoal da ativa, são os canais mais adequados para o estabelecimento desse diálogo. Esse é o entendimento da presidente Leopoldina que argumenta: "o aposentado, por exemplo, quando quer reclamar, tirar dúvidas, propor sugestões têm nos diretores das associações os seus interlocutores mais fáceis e diretos." E continuou Leopoldina: "as associações são os consultórios dos associados, mas não podem limitar-se a ser apenas os repositórios de suas dúvidas e queixas. É preciso a correta resposta ou solução".

O presidente da FUNCEF recebeu muito bem a comitiva da AEADF e demonstrou sensibilidade em relação ao pleito, confirmando que sua administração está consciente da necessidade de

trabalhar no resgate da confiança do participante e que esse trabalho se alicerça no diálogo.

Na oportunidade, outras questões foram colocadas na mesa, entre elas convênio de cooperação INSS/CAIXA/FUNCEF, cuja suspensão trouxe dificuldades para o aposentado, diminuindo-lhe a margem consignável para os empréstimos da própria FUNCEF. Também para a Fundação, a demora no reatamento do convênio não é boa, uma vez que as operações com participantes são bastante rentáveis.

Discutiram também sobre as dificuldades encontradas pelos participantes junto à Receita Federal que não reconhece as informações da DIRFI, relacionadas à dedução das contribuições extraordinárias da base de cálculo do Imposto de Renda, exigindo que apresentem o comprovante de rendimento dos doze meses do exercício fiscal e a sentença que determina o depósito judicial.

Gilson Santana falou que já estava tratando com a Caixa do Convênio de Cooperação com o INSS, na parte que dela depende, que é a assunção do custeio das taxas estabelecidas por aquele Instituto.

Outros temas ainda foram discutidos, demonstrando o presidente da FUNCEF conhecimento e compromisso com os interesses dos participantes.

FUNCEF vem à AEADF

abertura ao diálogo

No dia 06 de dezembro, menos de duas semanas da visita da AEADF à FUNCEF, o presidente da Fundação, Gilson Santana, veio à AEADF. Não era apenas o pagamento da visita. Era a demonstração de interesse na aproximação com a categoria e no diálogo.

Gilson Santana acompanhou-se do Diretor de Participações, Almir Alves Junior. Ambos conheceram as instalações da AEADF, reunindose, em seguida, com os diretores da Associação.

A pauta do encontro incluiu o convênio com o INSS, Imposto de Renda sobre contribuições extraordinárias, a aplicação da decisão do STF, relacionada com a aposentadoria das participantes mulheres aposentadas pelo regime proporcional (Mulheres pré-78), política de

investimentos da FUNCEF e o novo estatuto - algumas dessas questões, levadas à Fundação pela presidente Leopoldina na visita que fizera em 26/11.

A seguir, Gilson Santana colocou-se à disposição para responder perguntas e esclarecer dúvidas dos presentes, destacandose, entre outras, as seguintes interpelações feitas pelo Tesoureiro da AEADF, Raul Rocha Braga, segundo suas anotações.

- Sobre a ameaça de novos equacionamentos, diante da curva salarial descendente da renda vitalícia dos participantes: O presidente da FUNCEF manifestou que entende a situação, mas não trabalha com a hipótese de queda expressiva da Bolsa, tudo indicando que não haverá chamada a novo equacionamento;
- Sobre Imposto de Renda/Contribuições extraordinárias/Malha Fina: Gilson Santana prometeu a constituição de um Grupo de Trabalho para exame cuidadoso do assunto e encaminhamento de possíveis soluções gerais, e não individuais:

- Sobre voto de qualidade(novo estatuto): Não está sendo utilizado como regra, e sim em casos excepcionais favoráveis à FUNCEF. Na atual gestão, apenas uma vez se valeu do voto de qualidade, disse Gilson Santana;
- Sobre o Convênio INSS/CAIXA/FUNCEF: a FUNCEF está acompanhando o processo, visando agilizar a formalização o mais rápido possível, inclusive com a participação da CAIXA.

Tratou-se de outras questões, como os ativos podres (INVEPAR e outros) e da questão das Mulheres pré-78. Em relação à primeira, Gilson Santana lembrou que a análise é feita caso a caso, com provisionamento ou mesmo realização de perdas. Em relação à segunda, Gilson Santana explicou as razões de o ônus ser somente da FUNCEF.

Ao final, o presidente da FUNCEF colocou-se à disposição da AEADF e ressaltou que "nossa política de portas abertas se estende a todas as entidades. O diálogo é a base para a construção de uma FUNCEF sólida e comprometida com resultados".

Novos Conselheiros da FUNCEF também visitam a AEADF

Uma mesma pauta: Mulheres pré-78, Convênio INSS/Caixa/FUNCEF e canal de comunicação com as associações

o dia 03 de dezembro último, uma semana após a visita da presidente Leopoldina à FUNCEF, a AEADF teve a honra de receber, em sua sede, os dois novos Conselheiros da Fundação: Nilson Moura, do Conselho Deliberativo, e Valter San Martin Ribeiro, do Conselho Fiscal.

O encontro ocorreu logo depois de os Conselheiros visitarem a Fundação e serem recebidos por seu presidente, Gilson Santana, com quem conversaram sobre questões de interesse dos participantes.

Na AEADF, os dois Conselheiros foram recebidos pela presidente Leopoldina Maria Colares, pela vice-presidente Izildinha Esmeraldo Oliveira e pelo Diretor Social Francisco Julho de Souza.

Na oportunidade, Leopoldina ressaltou a importância de rápida solução para o caso das participantes admitidas na Caixa antes de 1979 e que optaram pela aposentadoria proporcional (movimento conhecido como "Mulheres pré-78"), e deslinde da questão do Convênio de Cooperação INSS/CAIXA/FUNCEF, que se arrasta na burocracia do INSS, prejudicando a margem consignável considerada nos empréstimos da FUNCEF aos participantes.

Leopoldina cumprimentou os novos Conselheiros pela eleição e posse e salientou a importância da iniciativa de irem ao encontro das entidades representativas e, em especial, por ser a AEADF a primeira a ser visitada.

Falou também de seu pleito de estabelecer um canal de comunicação permanente com as entidades representativas, levado ao presidente Gilson Santana, que já marcara também vinda a AEADF, em sinal do interesse de aproximação e diálogo com os participantes.

E teve sim senhor!

Jantar dançante, música de qualidade, show de dança e distribuição de brindes foram as atrações da festa de fim de ano da AEADF, animada pela já conhecida excelência da cantora Ana Donizete.



Bombou a festa de fim de ano dos aposentados da Caixa, promovida pela Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no DF – AEADF no último dia 10 de dezembro.

Precedida de intensa divulgação entre os associados, a confraternização contou com a presença de 360 associados e convidados que dançaram muito ao som da banda de Ana Doni, acompanhada pelo também cantor e violonista Beto Paraguai.

A observância dos cuidados sanitários, como a exigência da carteira de vacinação e disponibilização de álcool em gel nas mesas e em diversos pontos do Clube, conferiu confiança aos presentes à festa, cujo tom foi alegria e descontração.

Não é exagero dizer que o que se viu era a explosão da alegria represada durante a pandemia, o grito contido na garganta desde o início de 2020. Por todo o canto e em cada mesa,

reencontros, abraços, efusivos bate-papos, alegria e muita dança.

Dentro da programação, a galera presente assistiu entusiasmada a um show de dança, apresentado por Flávio Neves de Oliveira e sua equipe.

Não se deixou de seguir também o protocolo da tradição e, para cumpri-lo, a presidente Leopoldina Maria Colares, dentro do contexto e clima do evento, transmitiu uma mensagem de união e otimismo, exortando todos a continuarem juntos no ano que se aproxima. Ao final, agradeceu a presença e formulou votos de boas festas e de um ano novo com muita paz e novas perspectivas.

Também, seguindo a tradição, procedeu-se ao sorteio de diversos brindes, entre eles, um quadro ofertado pelo artista José Adroaldo Gonçalves, nosso colega e membro do conselho fiscal; e uma TV SAMSUNG 43 polegadas entre os associados que anteciparam a sua reserva pelo site.





































Presentes à festa, falam sobre o evento

Susana Cracco, associada

"Não me sai da cabeça a nossa confraternização de Natal, realizada no último dia 10, na APCEF. Muitas emoções: rever colegas, assistir a show de sambistas...Parece até que estava no Rio de Janeiro. A cantora, tri-legal; e o buffet, de comer rezando! Agradeço à nossa amada presidente Leopoldina, à Hilda e a toda a equipe envolvida na preparação dessa festa."

Hilda Severo, associada

"Estou muito feliz, como integrante da Diretoria da AEADF, de ter colaborado na organização dessa festa maravilhosa, realizada na nossa APCEF. Foi muito gratificante o encontro com os colegas, gente com alegria e sorriso no rosto e brilho de felicidade nos olhos. MUITA EMOÇÃO...NÃO TEM PREÇO esse encontro de energia, de almas, animado pela cantora ANA DONIZETE e sua banda e pelo cantor BETO PARAGUAI, cujos repertórios nos emocionaram e nos fizeram dançar como há muito tempo não fazíamos. Encantou também o show dos dançarinos da BRAZUKA`S, com suas passistas fantásticas, puxando-nos para o samba, o pagode e o forró, numa antecipação do frenesi do carnaval. Agradecimento à nossa grande equipe, à nossa incentivadora, a PRESIDENTE LEOPOLDINA COLARES; ao meu Diretor Social Francisco Julho; às nossas grandes colaboradoras, Flavinha e Lucidalva; à Andrea, da FLORART, com a decoração maravilhosa e gigantesca; bem como ao CREP BUFFET, um esmerado show gourmet e atendimento ímpar. A AEADF está de parabéns por essa confraternização.

Lincoln Paulo Martins Moreira, convidado

"Participei da festa de confraternização da AEADF no dia 10/12. Ambiente maravilhoso, com as pessoas interagindo, sorrindo e dançando ao som de uma música muito bem escolhida e interpretada por excelentes músicos e cantora. O serviço impecável e o buffet excelente, comida muito boa. Se houver outra festa com essa organização, me convide que vou com certeza."

Celina Andrade B. de Souza, associada

"Tudo muito bom — o buffet e serviço excelentes. A banda deu o tom de animação e entusiasmo na linda voz de Ana Donizete, cantando músicas que remetem à época de ouro dos participantes. Mas o que ficou mais evidente foi a alegria dos reencontros!... Encontro de pessoas especiais que fizeram parte de nossa vida durante o tempo dedicado à CEF. Uma colega disse, e eu concordo: Essa festa deveria acontecer duas vezes ao ano!"

Descendo do palco

O clima de descontração foi tal que a nossa cantora, a Ana Donizete, não se aguentou nos limites do palco. Desceu do tablado e foi cantar e dançar no meio dos aposentados e seus convidados. E aí, a alegria contaminou todo mundo

Ana Donizete, cantora e compositora, é chamada, no meio artístico, de "Frank Sinatra de saia", pela energia de sua voz e por incluir em seu repertório várias músicas daquele cantor. E é também a queridinha dos associados, a presença alegre e "encantante" de nossas comemorações institucionais.

A dança que ninguém viu

Preparar uma festa, como a de fim de ano dos colegas aposentados da Caixa, exige um planejamento rigoroso e um trabalho insano, ainda mais diante de tanto receio deixado pela pandemia. Não se tem uma interpretação correta do sentimento e disposição das pessoas em romper o distanciamento social, ainda que imunizadas contra a COVID-19.

O Boletim Informativo falou com o Diretor Social Francisco Julho sobre o assunto para saber como foi a decisão e o trabalho de organizar uma festa em momento de tamanha incerteza.

Boletim Informativo: Diretor, ao programar a festa, o senhor não teve receio de ser pego de surpresa com possíveis medidas restritivas que viessem a proibir eventos em clubes ou casas de festas?

Francisco Julho: Essa foi a nossa primeira preocupação. A Diretoria Executiva da AEADF já havia decidido fazer a festa e já havíamos colhido orçamentos e sinalizado algumas contratações. Aí veio o Decreto 42.730-GDF, de 23.11.2021, impondo, entre outras obrigações, a observância da distância mínima de um metro entre as pessoas e grupos de pessoas, limitados a seis pessoas. Isso inviabilizaria a realização da festa. Mas, para nosso alívio, no dia seguinte, foi baixado novo decreto, revogando aquele dispositivo. Aí, fomos em frente.

Boletim Informativo: Contratar local e buffet exige que se tenha uma ideia, uma previsão do número de pessoas. Como isso foi possível?

Francisco Julho: Bem, criamos um sistema de reserva antecipada incentivada pelo site. Quem formalizasse reserva no período de 01 a 20 de novembro teria direito a participar do sorteio de uma TV. E deu certo. O número de adesões foi bastante grande, e isso nos animou. Partimos então para fechar as contratações.

Boletim Informativo: Que avaliação o senhor faz do evento?

Francisco Julho: Surpreendente. Esperávamos uma festa boa. Foi simplesmente maravilhosa. 360 pessoas, entre associados e convidados. Tudo certinho, com a banda, com a cantora, com o grupo de dança, com o buffet. Estou satisfeito e quero agradecer a confiança da presidente Leopoldina, o apoio dos meus colegas diretores e conselheiros e a todos os colaboradores, externos e internos, em especial a equipe de funcionárias — afinadíssima: proativas e competentes. Quero agradecer também os convidados, especialmente os representantes da FUNCEF, cuja a presença muito nos honrou.

Boletim Informativo: Gostaria de acrescentar alguma coisa, diretor?

Francisco Julho: Só uma coisa: é que muita gente saiu da festa pedindo que preparássemos outra no mesmo estilo, e logo logo. Fico feliz que a festa tenha deixado um gostinho de "quero mais". E vai ter sim senhor!

A AEADF celebra Culto Ecuménico

Seguindo a tradição, consagrada pela Administração 2019-2022, a AEADF realizou, no último dia 08 de dezembro, culto ecumênico em ação de graças pelo ano que se encerra.

A cerimônia, que contou com a presença de um bom número de associados, foi ministrada pelo Cardeal Raymundo Damasceno Assis e pelo Pastor Carlos Augusto Müller que falaram sobre a paz e a esperança.

Na fala dos celebrantes, o tempo eclesiástico do advento representa uma oportunidade de reflexão sobre a superação do tempo pandêmico, seus problemas e dificuldades, e a criação de uma esperança dinâmica sobre o futuro, uma nova perspectiva de vida.

Discorreram também sobre a humildade, de um rei que chega numa manjedoura, e sobre o senso de comunidade, que deve estabelecer um novo foco, perguntando "de quem sou eu próximo" ao invés da pergunta "quem é o meu próximo?".

Após a cerimônia, que também foi abrilhantada pelo coral "Kyrie Eleison", convidado do Diretor Social Francisco Julho, a AEADF, como tradicionalmente o faz, ofereceu um maravilhoso lanche aos presentes.



















FUNCEF DIVULGA RESULTADO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

· Mais um déficit · Realocação de ativos · Equacionamento ainda não

o dia 16 de dezembro último, a FUNCEF publicou dados e comentários de seu balanço no terceiro trimestre de 2021. Segundo nota distribuída em seu site, os recursos totais da Fundação somam R\$ 85,06 bilhões. Os três planos por ela administrados apresentaram, em seu conjunto, um déficit de R\$ 1,54 bilhão, em consequência da reversão das expectativas em relação ao desempenho da economia do país, o que levou a rentabilidade dos investimentos para o patamar de 7,94%, ou seja, 2,87% abaixo da meta atuarial.

Apesar desse resultado, nenhum dos planos se enquadra, neste momento, na obrigatoriedade legal de recomposição de perdas, via equacionamento.

A nota da FUNCEF apresenta explicação para pontos muito questionado pelos participantes: a venda das ações da Vale e a destinação dos recursos apurados. Segundo a nota, da estratégia de venda da Vale resultou um capital preservado de R\$ 1,8 bilhão. O capital preservado é o montante que teria sido perdido caso a Fundação permanecesse com as ações em carteira, dada a desvalorização de 25,69% dessas ações no período, o que elevaria o déficit. Os recursos apurados foram investidos em renda variável e em renda fixa. Além do mais, segundo a nota, a redução da concentração, de 21% para 8,39%, naquele ativo propiciou o enquadramento no limite definido na Resolução CMN 4661/18.

A outra explicação diz respeito à decisão da FUNCEF favorável à reestruturação da INVEPAR e veio na manifestação de seu presidente, Gilson Santana: "A FUNCEF entende que esta foi a alternativa que melhor se ajustou aos seus interesses enquanto credora e acionista da companhia, reduzindo riscos de perdas maiores no curto prazo e criando condições para uma recuperação de valor por conta do potencial dos ativos remanescentes em carteira da Invepar".

AEADF e o relacionamento com as Instituições Financeiras

Muitos associados têm curiosidade – curiosidade que é direito – de saber onde e como estão aplicados os recursos da AEADF. O Boletim Informativo conversou sobre o assunto com o Tesoureiro da AEADF, Raul Rocha Braga. Veja como foi o bate-papo.

Boletim Informativo: Bom dia, Diretor. O nosso papo hoje é sobre dinheiro. É bom falar sobre isso, não é? Primeiramente, como andam as finanças da AEADF?

Raul Braga: Bom dia. Bom demais falar de dinheiro. Aprendi com os mineiros, até porque minha esposa é mineira, que mineiro não abre o jogo quando se trata de dinheiro. Quando diz que não tem, é porque tem. Isso é uma brincadeira. Com a Associação não é assim. Temos uma situação financeira confortável. A Diretoria é muito parcimoniosa nos seus gastos. Em nossa Administração, não fizemos nenhum reajuste no valor das contribuições associativas, que são a nossa principal fonte de recursos. E por que isso? Porque gastamos o estritamente necessário ao cumprimento das atividades. O que estamos

arrecadando vem se mostrando suficiente, apesar dos elevados níveis de inflação. Há uma ligeira folga, necessária para cobrir contingências ou eventualidades, que é levada a aplicações na Caixa e em outras instituições financeiras.

Boletim Informativo: Por que em outras instituições financeiras, e não exclusivamente na Caixa?

Raul Braga: As aplicações têm que seguir dois parâmetros: segurança e rentabilidade. A nossa aplicação maior (cerca de 80%) está na Caixa, que não é a mais rentável. Mantemos também aplicações na COOPERFORTE e no SICOOB, mais rentáveis, em valores situados dentro dos limites do Fundo Garantidor de Crédito estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional/BACEN.

Boletim Informativo: Como é o relacionamento com essas instituições financeiras?

Raul Rocha: A AEADF busca permanentemente o fortalecimento e a aproximação com os agentes. visando adequar a aplicação de seus recursos de forma a melhor rentabilizá-los sem perder a segurança e liquidez. Em outubro passado, por exemplo, realizamos reuniões com a Caixa, quando pleiteamos algumas medidas, como prontidão e agilidade no atendimento às demandas da AEADF (canal direto com a Gerência Geral e de Pessoa Jurídica), inclusive relacionadas com pedidos de empréstimos de associados com mais de 80 anos; migração dos recursos para fundos mais rentáveis; e isenção da tarifa da "Cesta Básica de Serviços". Aos outros agentes, COOPERFORTE e SICOOB, solicitamos aprimoramento do fluxo e periodicidade de informações que possam permitir um melhor gerenciamento de nossas contas e aplicações.

site: aeadf.com.br

Boletim Informativo: Os associados gozam de algum privilégio junto aos agentes em função da movimentação da AEADF?

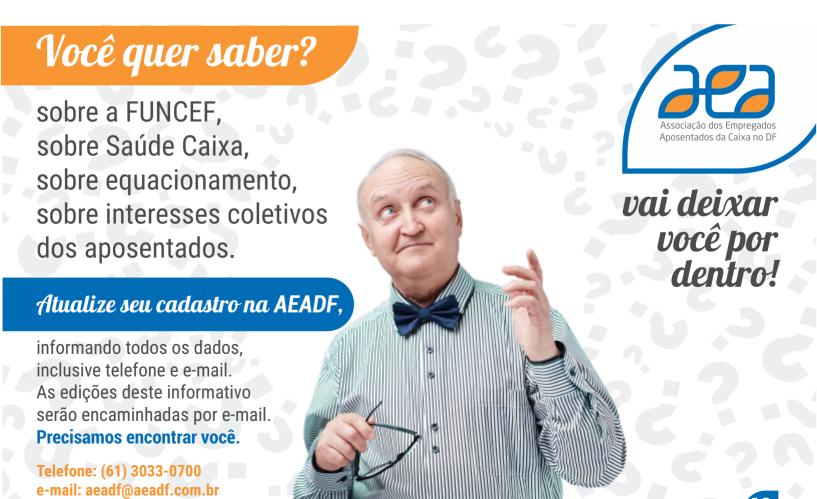
Raul Braga: A COOPERFORTE desenvolve esforço de marketing com vistas à captação de nossos associados como clientes. Não sei sobre o resultado desse esforço. A ideia é que esses agentes patrocinem nossos eventos, como os nossos jogos.

Boletim Informativo: Obrigado, Diretor. Bom saber que os nossos recursos estão sendo bem gerenciados.

Raul Rocha: Ter a chave do cofre não é poder. É, acima de tudo, responsabilidade.

COMUNICADO

O Diretor de Esportes da AEADF, José Afonso Rego, comunica aos associados que já estão disponíveis, no site da Associação, os regulamentos dos Jogos da FENACEF, que compreendem o Regulamento Geral e o Regulamento de cada modalidade: Canastra, Corrida de Rua, Damas, Dominó, Futebol Soçaite, Futsal, Natação, Sinuca, Tênis de Mesa, Tênis de Quadra, Truco, Vôlei de Praia, Vôlei de Quadra e Xadrez.





o último mês de setembro, a AEADF promoveu palestra sobre o tema Planejamento Sucessório, proferida pelos advogados Marco Lopes, Carlos Brandão e Fabrício Portela que abordaram assuntos como regime de casamento, herança, espólio, inventário – aspectos financeiros e tributários.

Dois pontos despertaram o interesse dos associados: a constituição de empresa familiar, como forma de planejamento

com redução da carga tributária; e os planos de previdência, cujos valores não entram no inventário. Sobre esse último tema, o Boletim Informativo reproduz matéria do Newsletter Jurídica Síntese com recente provimento do STJ, publicado em 19 de novembro último.

STJ - Valores de VGBL não integram herança e não se submetem à tributação de ITCMD

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que os valores a serem recebidos pelo beneficiário, em decorrência da morte do segurado contratante de plano VGBL, não integram a herança e, portanto, não se submetem à tributação pelo Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Com esse entendimento, o colegiado, de forma unânime, negou recurso especial em que o Estado do Rio Grande do Sul defendia a exigibilidade do ITCMD sobre os valores aplicados em VGBL após a morte do contratante.

Plano VGBL tem natureza de seguro

A relatora do recurso, ministra Assusete M a g a l h ã e s, e x p l i c o u q u e, p a r a a Superintendência de Seguros Privados (Susep) - autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, responsável por controlar e fiscalizar os mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro -, "o VGBL Individual (Vida Gerador de Benefício Livre) é um seguro de vida individual que tem por objetivo pagar uma indenização, ao segurado, sob a forma de renda ou pagamento único, em função de sua sobrevivência ao período de diferimento contratado".

Segundo a magistrada, a natureza securitária do VGBL também é conceituada na Resolução 140/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), bem como já foi fixada em entendimentos da Segunda e da Quarta Turma do STJ e pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 5.485.

Em primeiro grau, o espólio obteve o reconhecimento da ilegalidade da cobrança. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob o fundamento de que, embora o VGBL tenha a peculiaridade de ser pago em razão da sobrevida do contratante ao tempo pactuado, tal fato não tira a sua natureza de contrato de seguro de vida individual privado, sendo indevida a incidência de ITCMD.

Ao STJ, o ente estatal alegou que, com o falecimento do titular da aplicação em VGBL, há transmissão dos investimentos acumulados aos herdeiros, caracterizando-se o fato gerador da tributação.

"Como se vê, não apenas a jurisprudência reconhece a natureza de seguro do plano VGBL, mas também a própria agência reguladora do setor econômico o classifica como espécie de seguro de vida. Assim, resta evidente que os valores a serem recebidos pelo beneficiário, em decorrência da morte do segurado contratante de plano VGBL, não se consideram herança, para todos os efeitos de direito, como prevê o artigo 794 do Código Civil", declarou.

Na avaliação da relatora, tal entendimento é reforçado pelo disposto no artigo 79 da Lei 11.196/2005, segundo o qual, no caso de morte do segurado, "os seus beneficiários poderão optar pelo resgate das quotas ou pelo recebimento de benefício de caráter continuado previsto em contrato, independentemente da abertura de inventário ou procedimento semelhante".

Precedente da Terceira Turma admite inclusão na partilha

Assusete Magalhães observou que, em precedentes recentes, a Terceira Turma do STJ tem reconhecido a natureza de "investimento" dos valores aportados ao plano VGBL, durante o período de diferimento - compreendido entre a data de início de vigência da cobertura por sobrevivência e a data contratualmente prevista para início do pagamento do capital segurado" (artigo 5°, XXI, da Resolução 140/2005 do CNSP) -, entendendo ser possível a sua inclusão na partilha, por ocasião da dissolução do vínculo conjugal.

O colegiado de direito privado reconhece ainda, afirmou a ministra, que "a natureza securitária e previdenciária complementar desses contratos é marcante, no momento em que o investidor passa a receber, a partir de determinada data futura e em prestações periódicas, os valores que acumular ao longo da vida".

Na avaliação de Assusete Magalhães, contudo, o entendimento não se opõe à tese do caso em análise. "Primeiro, porque ali estava em questão,

não o artigo 794, mas o artigo 1.659, VII, do Código Civil, que dispõe sobre os bens excluídos do regime da comunhão parcial de bens. Em segundo lugar, porque, com a morte do segurado, sobreleva o caráter securitário do VGBL, sobretudo com a prevalência da estipulação em favor do terceiro beneficiário, como deixa expresso o artigo 79 da Lei 11.196/2005", afirmou.

Por fim, a relatora ponderou que não se descarta a hipótese em que o segurado pratique atos ou negócios jurídicos com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do ITCMD. Nesse caso, lembrou que cabe à administração tributária comprovar a situação e efetuar o lançamento do imposto, nos termos do parágrafo único do artigo 116 do Código Tributário Nacional. Para a magistrada, porém, não foi o que ocorreu no caso, pois o estado não fez qualquer alegação nesse sentido.

REsp 1961488

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Na Bahia tem, tem, tem, tem ...

A Bahia, que tanta alegria dá aos brasileiros, com sua música, seu ritmo, seu talento, com seu jeito da mais pura brasilidade, agora pede socorro na dura emergência de quem tudo perdeu nas enchentes.

Vamos ajudar o Sul da Bahia, gente, que agora tem, tem, tem...

tem alguém precisando de você!



Banco: 104 **Agência**: 0647

Conta: 013-24514-3

CNPJ: 01.285.730.0001-49 (PIX)

ONG Moradia e Cidadania

Foto: Isac Nóbrega/PR https://live.staticflickr.com/65535/51742959808_90d7eb2851_5k.jpg